

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA SESSÃO Nº 48/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

NOVA BANDEIRANTES-MT. ESTADO DE MATO GROSSO

DIA 06/12/2021 Aprovado em discussão e votação

Aprovado em discussão e votação Sessão Ordinária () Extraordinária ()

EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO. DA 8ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às 17:00 horas, (Obs. A Sessão foi realizada no horário citado em virtude do Decreto nº 137/2021, baixado pelo Executivo Municipal, medida de segurança contra a disseminação do Covid, 19, e a Portaria nº 014/2021), reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. Participaram desta Sessão os seguintes Senhores (a) Vereadores (as): Junior Sanches (PL); Valdir Pinheiro de Sousa (PSDB); Brizola (PSB); Maria de Lourdes Teobaldo Leite (PSB); Fumaça (MDB), com os seguintes Membros da Mesa Diretora: 2º Secretário senhor Edilson Silva (Patriota); 1ª Secretária, senhora Keli; Vice Presidente senhor Marino Francisco Domingues (MDB); Presidente senhor João Ribeiro Torres (DEM), que em abertura invocou a Divina proteção e Deus e declarou aberta esta Sessão, solicitando à Secretária senhora Keli, que procedesse com uma leitura de um texto bíblico. Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, e observou-se que foi dispensada e aprovada. O senhor Presidente comunica que por se tratar de Sessão Extraordinária não tem assuntos de interesse público, e solicita para acolher as assinaturas dos Vereadores (as) no livro presença e após verificar o Quórum Regimental, solicita fazer a leitura da Pauta da Sessão de hoje, conforme a seguir: Pauta Sessão Extraordinária dia 06 de dezembro de 2021 Início da Sessão às 17:00 horas. ITEM 1º DA PAUTA PROJETO DE LEI Nº 1.289/2021 (Primeira discussão e Votação), PROTOCOLO Nº. 6.377/2021 AUTORIA: Poder Executivo Municipal Tramita em Regime Regimental, Data em que foi deixado cópia na Mesa dos Vereadores: 26/11/2021, SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2.022, e dá outras providências". Nova Bandeirantes/MT, em 01 de dezembro de 2021. Presidente (João Ribeiro Torres) Biênio 2021/2022. E após verificar o Quórum regimental, o senhor Presidente passa a deliberar sobre as matérias da Pauta da Sessão de hoje, e pôs em sua primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.289/2021, com a palavra Vereador Brizola, cumprimentou a todos em seguida falou do que se trata o Projeto e que o mesmo foi analisado na comissão, teve voto favorável de todos os membros e pede voto favorável dos nobres companheiros. Sem mais ninguém se manifestar o referido Projeto é posto em sua primeira votação e aprovado por unanimidade. PRESIDENTE: NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, antes de finalizar, eu convido os Nobres Vereadores para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2021 (segunda-feira), as 18:00 horas, e declaro encerrado esta Sessão. (Obs. A Sessão será realizada no horário citado em virtude do Decreto nº 137/2021, baixado pelo Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

Municipal, medida de segurança contra a disseminação do Covid, 19), e Portaria nº 014/2021, do dia 30/03/2021, baixada pelo Presidente desta Casa, senhor João Ribeiro Torres.